



PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2024

EDITAL Nº01/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ALUNOS MONITORES DE DISCIPLINAS

A Direção Acadêmica e a Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – NUPPE da Faculdade de Medicina de Barbacena (FAME) fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de alunos **regularmente** matriculados e interessados no PID – Programa de Iniciação à Docência desta Instituição de Ensino, sob a responsabilidade da Coordenadora Acadêmica do PID, Fernanda Batista e Silva, no *site* da FAME/FUNJOBE (www.funjob.edu.br).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Direção e à Coordenação Acadêmica.

1.2. Todas as exigências das disciplinas e Regulamento de atividades encontram-se disponível no anexo A.

1.3. As disciplinas e vagas ofertadas neste Processo são aquelas constantes no Anexo B.

1.4. A classificação dos candidatos será válida somente para o primeiro e segundo semestre de 2024.

1.5. O aluno só poderá participar em uma única disciplina por ano, sendo necessário prestar novo processo seletivo, este deverá contemplar uma disciplina diferente da anterior.

1.6. O aluno poderá se candidatar em quantos Projetos do PID que desejar. Entretanto, se houver coincidência nas datas e nos horários das provas de seleção estipulados no Anexo C, o mesmo deverá optar por participar apenas de um processo.

1.7. Caso o aluno seja aprovado em mais de um processo do Programa, **deverá optar por apenas um deles**, visto que somente será permitida a sua participação no PID em uma única disciplina por ano letivo.

1.8. Se o aluno se inscrever e for selecionado em outro Programa Institucional, **como Programa de Iniciação Científica (PIC)**, deverá optar por apenas um deles, oficializando a escolha por meio de termo de desistência e entregue nesta Coordenação.

1.9. Só poderão se inscrever os **alunos regularmente matriculados e cursando do 2º ao 7º períodos** e que já tenham sido aprovados na(s) disciplina(s) do Projeto para o qual pleiteia vaga, **com média global maior ou igual a 75,0** (setenta e cinco pontos).



1.10. O aluno que estiver matriculado em um período abaixo do pleiteado, conforme Anexo B, no momento do Processo seletivo, poderá realizar sua inscrição no Programa para participar do processo seletivo e concorrer na(s) disciplina(s), porém se por qualquer motivo, o aluno permanecer matriculado no período de curso que não é permitido sua participação, este será automaticamente desclassificado, sendo chamado o próximo na lista.

1.11. O aluno candidato deverá ter, **obrigatoriamente, disponibilidade de horário (05h/semanais)** para exercer as atividades do PID, nos **dois semestres letivos**, segundo as exigências do Professor responsável pelo Projeto da Disciplina para a qual pleiteia vaga. O candidato que **não puder acompanhar o Professor Orientador** nas aulas teórico e práticas será automaticamente desclassificado do Programa, passando a vaga para o próximo candidato conforme a lista de aprovados, caso ainda haja tempo hábil para atuar durante um ano.

1.12. No ato da inscrição para o processo seletivo, o candidato estará automaticamente atestando ter pleno conhecimento das Normas e Regulamento do Programa contidas neste Edital.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA

Uma iniciação à docência é um trabalho conjunto entre professor-monitor dentro e fora de uma sala de aula de uma disciplina. É também uma possibilidade de contato com a experiência da docência, de ser um agente construtor e de enriquecimento de currículo.

A atividade de monitoria é parte fundamental da Proposta de Trabalho da Rede de apoio da FAME, sendo que compreende a docência e o ensino como elementos que se inter-relacionam. Assim, o monitor tem, prioritariamente, suas atividades voltadas para os grupos de estudo e quando solicitado, para grupos de tutoria.

3 INSCRIÇÃO

- 3.1 Os alunos poderão se inscrever no período de **10 a 31 de outubro de 2023** (até às 23h00 (vinte e três) horas).
- 3.2 Local: site da FAME www.funjob.edu.br
- 3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das Normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 3.5 Não será cobrado qualquer valor de taxa de inscrição.



4 DAS PROVAS

- 4.1 As provas ocorrerão no **período de 06 a 14 de novembro de 2023**.
- 4.2 A seleção dos candidatos no processo seletivo do PID será constituída de prova específica e prática, ou entrevista (quando houver).
- 4.3 O valor total do processo seletivo é 100 (cem) pontos distribuídos da seguinte forma:
- 4.3.1 Quando a prova da Disciplina comportar somente prova de conhecimentos teórico-específicos, valerá 100 (cem) pontos, sendo necessário obtenção de mínimo de 70,0 (setenta) pontos para aprovação.
- 4.3.2 Quando a Disciplina comportar prova de conhecimentos teórico-específicos mais prova prática e/ou entrevista, poderão ser 70,0 (setenta pontos) destinados à parte de conhecimentos teórico-específicos e 30,0 (trinta pontos) à prova prática ou entrevista.
- 4.3.2.1 Deste processo, o professor poderá optar por fazer o somatório das duas etapas para definir e classificar os alunos, devendo o candidato obter mínimo de 70,0 (setenta pontos) do somatório final.
- 4.3.2.2 Ou o professor poderá usar a prova teórica, como processo seletivo para a prova prática/entrevista. Escolhendo este formato, deverá considerar 03 (três) vezes o número de vagas daqueles que obtiveram mínimo de 70% (setenta por cento) de pontos na prova da primeira etapa para realizar a prova prática/entrevista. Para ser classificado, o aluno também deverá obter mínimo de 70,0 (setenta pontos) do somatório final.
- 4.4 A duração da entrevista será de no máximo de 20 minutos e a prova prática a critério do professor orientador.
- 4.5 Caso o aluno não possua pontuação mínima exigida de 70,0 (setenta) pontos no final, este será automaticamente desclassificado do processo seletivo;
- 4.6 **Da Prova Objetiva** será aplicada a todos os candidatos inscritos em cada disciplina e será elaborada nos termos do Anexo D, versará sobre os conteúdos especificados deste Edital.
- 4.7 Havendo necessidade de mudança nas datas das provas, após divulgação, por qualquer impedimento ocorrido, o Professor da disciplina em questão deverá solicitar esta mudança previamente à Coordenadora Acadêmica do Programa, que analisará cada caso e providenciará a comunicação da nova data alterada para todos os envolvidos/inscritos.
- 4.8 O Professor da Disciplina ficará responsável por confeccionar e aplicar a(s) prova(s) para seleção dos alunos, bem como atribuição de notas e pelo envio dos resultados detalhados de todos os alunos, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a realização de cada uma de suas etapas, à



Coordenação Acadêmica para que esta faça a avaliação dos critérios contidos neste edital e realize divulgação do resultado final do Processo.

4.9 Provas de Segunda Chamada

- 4.9.1 Somente serão realizadas provas de segunda chamada, caso o professor faça solicitação, em virtude do não preenchimento de vaga no processo seletivo informado acima, por reprovação de todos os inscritos na primeira etapa, ou para preenchimento de vagas remanescentes, ou ainda, por não comparecimento dos alunos no dia da prova de primeira chamada.
- 4.9.2 O período de realização da prova para a segunda chamada será conforme divulgação posterior pela Coordenação Acadêmica em edital próprio.

5. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1 As provas deste Processo seletivo serão aplicadas nas dependências da FAME, no período de **06 a 14 de novembro de 2023**, nos horários conforme informado no Anexo C, sendo que o local para realização das provas será divulgado pelo apoio logístico da FAME.
- 5.2 Não haverá segunda chamada para as provas, somente para aquelas disciplinas cujas vagas não foram preenchidas, sendo que os interessados na segunda chamada deverão realizar nova inscrição, caso ocorra.
- 5.3 Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data ou do horário estabelecido.
- 5.4 A duração de realização das provas será de no máximo 2 (duas) horas para a prova teórica e no máximo 2 (duas) horas para a prova prática ou entrevista (conforme necessidade do professor). Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas.
- 5.5 Se, por qualquer razão fortuita, o início da prova sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 5.6 Qualquer fato que fuja deste Edital terá o fato registrado e será eliminado do certame.
- 5.7 Recomenda-se aos candidatos comparecer aos locais de prova 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas.
- 5.8 O candidato deverá levar somente caneta azul ou preta, lápis e borracha para o local de prova. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelo professor durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a FAME/FUNJOB por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.



- 5.9 Quaisquer aparelhos eletrônicos como telefone celular, smartphones, tablets, relógios (ainda que analógico) enquanto na sala de prova, **deverão permanecer desligados**, tendo sua bateria retirada (se possível). Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o fato será registrado em folha de ocorrência da sala e o candidato será eliminado do processo seletivo. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto nos itens acima deverá informar ao professor, que determinará o seu recolhimento durante todo o período da prova.
- 5.10 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra. Não serão fornecidos prendedores de cabelo.
- 5.11 Será proibida, durante a realização das provas, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
- 5.12 Será **proibido**, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, quaisquer equipamentos eletrônicos ou analógicos.
- 5.13 Quando o candidato for pego utilizando meios ilícitos, conforme mencionados, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 6.1.1 **Média Global:** a maior média na matéria pleiteada.
- 6.1.2 **Idade:** será dada preferência de vaga ao candidato de idade mais elevada;

7 O RESULTADO PARCIAL

- 7.1 Do processo seletivo será divulgado, pela Coordenação Acadêmica do Programa no dia **15 de dezembro de 2023**.
- 7.2 Do resultado parcial caberá **recurso** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação do resultado. O recurso deverá ser apresentado pelo aluno, por escrito, em duas vias de igual teor, e entregue via e-mail no endereço eletrônico pidfame@funjob.edu.br. Após análise e parecer da Coordenação Acadêmica do Programa em conjunto com o Professor Orientador de Disciplina, o recurso será encaminhado à Diretoria, a quem caberá à decisão final.
- 7.3 Não serão aceitos recursos via telefone, WhatsApp, correio e/ou similares.



8 O RESULTADO DEFINITIVO, após análise dos recursos, será divulgado no dia **18 de dezembro de 2023** através do *site* da FAME, pela Coordenadora Acadêmica do Programa. Este resultado é final, não cabendo novo recurso.

9 BOLSA DE INCENTIVO

- 9.1 Todos os alunos aprovados no processo seletivo, observadas as exigências contidas neste Edital e Regulamento, poderão participar do PID, todavia, somente terá direito à “Bolsa PID” concedida pela FAME, o aluno que ficar em primeiro e segundo colocados no Concurso de Disciplina(s) do PID. Salvo as exceções no caso de Projeto que contemple duas Disciplinas, como Citologia e Histologia/Histologia Médica, Semiologia I e Semiologia II.
 - 9.2 A bolsa será repassada em forma de desconto na mensalidade. Sendo assim, o bolsista não poderá transferir ou receber o valor em dinheiro e deverá declarar, quando do Termo de Concessão da Bolsa, que não é contemplado por qualquer outro tipo de bolsa acadêmica (PID/PIC).
 - 9.3 Abre-se exceção para recebimento na forma de depósito em conta corrente os beneficiários do PROUNI, beneficiários do FIES 100% (cem por cento), alunos que efetuarem o pagamento integral do semestre em curso ou decorrentes de convenções coletivas no percentual de 100% (cem por cento).
 - 9.4 O valor da Bolsa PID/2024 será fixado anualmente pela Superintendência Administrativa-Financeira da FAME para o período de vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa do Monitor.
 - 9.5 O recebimento da Bolsa/PID ficará correlacionado a comprovação mensal de realização das atividades do monitor, por meio de atuação e do lançamento das atividades propostas na plataforma CANVAS e frequência dos alunos aos encontros constantes da lista de presença (que os alunos monitorados assinarão) e folha de pontos (que deverá ser assinada pelo professor e/ou profissional da FAME). Estes deverão ser entregues até o 30º dia do mês referente das atividades realizadas pelo monitor, sob pena do não recebimento do valor de bolsa a que tem direito no Programa.
- 10** O aluno que deixar de comprovar sua atuação conforme critérios estabelecidos, durante 3 (três) meses consecutivos, será automaticamente desligado do Programa.



11 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica e Coordenadora Acadêmica, no que couber.

12 Integram este Edital os seguintes anexos:

12.1 **ANEXO A** – Regulamento de Atividades do Programa.

12.2 **ANEXO B** – Quadro de Vagas por disciplinas e Público alvo.

12.3 **ANEXO C** – Quadro de Datas das provas e professor responsável.

12.4 **ANEXO D** – Referências Bibliográficas orientadas para estudo de cada disciplina.



ANEXO A

REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS

Este Regulamento tem como objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pelos participantes ao Processo Seletivo do Programa de Iniciação à Docência – PID, com as seguintes finalidades:

- 1.1 Possibilitar o crescimento acadêmico de alunos do Curso de Medicina, tanto do Monitor quanto dos alunos por ele assistidos;
- 1.2 Despertar no Monitor o interesse pela docência;
- 1.3 Proporcionar aos alunos participantes do Programa o acesso sistemático a novas práticas pedagógicas;
- 1.4 Ser um facilitador do processo de ensino-aprendizagem.
- 1.5 Possibilitar, com o exercício das atividades dos Monitores, um suporte voltado para a melhoria do processo de aprendizagem;
- 1.6 Auxiliar o Programa de Tutoria, quando solicitado, acompanhando os alunos com baixo desempenho acadêmico, semanalmente, durante todo o semestre letivo, como monitor do Grupo de Estudo Orientado (GEO) referente à sua disciplina de atuação. Somente as disciplinas que apresentarem reprovação de alunos e que não forem contempladas pelo Programa de Tutoria farão parte dos Grupos de Estudo Orientados.

2. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

Professores da Faculdade de Medicina de Barbacena, conforme edital próprio divulgado anteriormente.

3. DA INSCRIÇÃO DOS ALUNOS

3.1 Só poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados e cursando do 2º até o 7º período do curso (observando exigências contidas no ANEXO B) e que já tenham sido aprovados na(s) disciplina(s) regulares para o qual pleiteia vaga no período e ano que iniciarão as atividades, com média global igual ou superior a 75,0 (setenta e cinco pontos).



3.2 O aluno que estiver matriculado em um período abaixo do pleiteado, conforme Anexo B, no momento do Processo seletivo, poderá realizar sua inscrição no Programa para participar do processo seletivo e concorrer na(s) disciplina(s) que queira, porém se por qualquer motivo, o aluno permanecer matriculado no período de curso que não é permitido sua auação, este será automaticamente desclassificado, sendo chamado o próximo na lista.

3.3 Caso o aluno não esteja matriculado no período condizente com o determinado conforme Anexo B deste edital de seleção, para atuação na disciplina pretendida, no primeiro semestre de 2024, será automaticamente desclassificado do programa, sendo chamado o próximo na lista.

3.4 O aluno que tenha sido desligado de qualquer Programa de Monitoria da Instituição de Ensino, mediante procedimento interno, **ficará proibido de concorrer e participar** de uma das vagas ofertadas pela FAME.

4. DAS ATIVIDADES

4.1 DO PROFESSOR ORIENTADOR

4.1.1 Definir por escrito, de forma clara e detalhada, as “Regras das Disciplinas”, onde deverão estar descritos os seguintes itens: Horários de dedicação ao PID (dentro das 05h(cinco) horas semanais estabelecidas em Termo de Compromisso e Declaração;

4.1.2 Encaminhar à Coordenadora Acadêmica do PID relatório de desenvolvimento de atividades, ao final do 2º semestre letivo, descrevendo avaliação do Monitor quanto ao seu desempenho e assiduidade, validando ou não a sua Certificação no Programa.

4.1.3 Garantir, obrigatoriamente, a elaboração de Trabalho Acadêmico-científico (Projeto de Pesquisa, Pôster, Artigo Científico ou Similar) e apresentação pública (em caso de aprovação/aceitação) preferencialmente num dos Eventos Acadêmico-Científicos da Faculdade. **O nome do Professor Orientador deverá constar entre os autores do Trabalho**, que deverá ser desenvolvido dentro da disciplina de atuação do monitor. A elaboração do trabalho e a apresentação do mesmo ficarão sob a responsabilidade do aluno, orientado e supervisionado pelo Professor responsável.

4.1.4 Estimular a apresentação de trabalhos em Fóruns Científicos.

4.1.5 Acompanhar e orientar o Monitor nas atividades planejadas.

4.1.6 Avaliar o desempenho do Monitor nas atividades exercidas.

4.1.7 Aprovar os relatórios do Monitor, antes de serem encaminhados à Coordenação Acadêmica do Programa.



4.1.8 O Professor Orientador poderá solicitar o desligamento do Monitor a qualquer momento, caso considere o seu desempenho, assiduidade ou conduta no Programa inadequados, justificando o seu pedido por escrito, que deverá ser encaminhado à Coordenadora do Programa, a qual se encarregará de elaborar Parecer para ser analisado pela Diretoria da Faculdade, a quem caberá à decisão final.

4.1.9 As formas de avaliação no Processo Seletivo do PID, com suas respectivas pontuações, para os candidatos às vagas; considerando a prova específica e a prática (quando houver).

4.2 DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO PID:

4.2.1 Abrir edital e acompanhar o processo de seleção de novos monitores;

4.2.2 Arquivar as inscrições, avaliações e divulgar o resultado final da seleção;

4.2.3 Acompanhar e cobrar o cumprimento das atividades previstas no Programa de Iniciação à Docência;

4.2.4 Arquivar os relatórios semestrais e finais, bem como os comprovantes de envio/ apresentação de trabalhos em congressos para emissão do certificado PID;

4.3 DO MONITOR

4.3.1 Cumprir, sob a orientação do Professor **05 (cinco) horas semanais** de efetivas atividades no Programa, juntamente ao Professor da Disciplina na forma como a este convier: aulas práticas (caso necessário), aulas teóricas, projetos de extensão e pesquisa e planejamento de suas atividades gerais concernentes à Disciplina.

4.3.2 Elaborar **relatório parcial e final** das atividades desenvolvidas. Os relatórios deverão ser encaminhados ao Professor Orientador, ao final de cada semestre letivo, para serem aprovados, assinados e encaminhados à Coordenadora Acadêmica do Programa. O descumprimento deste item acarretará em desligamento do Monitor.

4.4 Elaborar e apresentar (publicamente) **Trabalho Acadêmico-científico**: Projeto de Pesquisa, *Pôster*, Artigo Científico ou Similar. Tal Trabalho deverá ser inscrito preferencialmente num dos Eventos Acadêmico-Científicos da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. O **nome do Professor Orientador** deverá constar entre os autores do Trabalho, que deverá ser desenvolvido dentro da disciplina de sua atuação, e, em caso de não aprovação, o Monitor deverá apresentar à Coordenação Acadêmica do PID o comprovante de sua inscrição no evento. Ressalta-se que o Trabalho em questão poderá ser solicitado em outro formato somente para os monitores das Disciplinas de Ciências Sociais, Saúde e Meio Ambiente, Introdução à Prática Médica e devido a questões particulares das Disciplinas.



4.4.1 O certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo deverá ser anexado ao relatório final.

4.4.2 O Monitor deverá apresentar a comprovação à Coordenação Acadêmica do PID, conforme consta abaixo:

4.4.2.1 Só será aceito cópia do **certificado** de apresentação e com data do ano de atuação no PID.

4.4.2.2 Caso o aluno tenha realizado o trabalho e após submissão não tenha sido aprovado, o aluno deverá solicitar Declaração do local submetido, assinado pelos responsáveis e apresentar nesta Coordenação com a assinatura do professor responsável da disciplina.

4.4.2.3 **NÃO** serão aceitos como comprovação de apresentação de trabalhos científicos: declaração de submissão de trabalho; conversas de WhatsApp e/ou e-mails encaminhados aos responsáveis pelos congressos; ou qualquer outro tipo de documentação que não os especificados acima.

4.4.3 Empenhar-se para apresentar trabalhos em Fóruns Científicos.

4.4.4 Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem CANVAS para disponibilizar um questionário semanal sobre a disciplina para treinamento; tirar dúvidas nos fóruns.

4.4.5 O recebimento da Bolsa/PID ficará correlacionado a realização das atividades anteriormente citadas até o 5º (quinto) dia corrido, do mês subsequente ao mês das atividades realizadas pelo monitor, sob pena do não recebimento do valor a que tem direito no Programa.

4.4.6 O aluno que deixar de comprovar sua atuação conforme critérios estabelecidos, durante 03 (três) meses consecutivos será automaticamente desligado do Programa.

4.5 **Impedimentos:**

4.5.1.1 Substituir o Professor em atividade docente, incluindo ministrar aulas;

4.5.1.2 Avaliar os alunos;

4.5.1.3 Preencher diários de classe;

4.5.1.4 Exercer atividades meramente administrativas ou outras que não apresentem relação com a atividade docente;

4.5.1.5 Exercer atividades incompatíveis com o horário de suas aulas e atendimentos de monitoria em horários de aulas da maioria dos alunos assistidos pelo Programa.

4.5.1.6 Praticar ato ilícito ou que fuja as regras deste edital.

4.5.1.7 É expressamente proibido cobrar qualquer valor dos colegas durante a atuação como monitor, ou utilizando a função para se beneficiar financeiramente. Transgressão esta que poderá gerar punição grave.



4.6 **Observação importante:** devido a particularidades da “Disciplina” Práticas Extensionistas na Comunidade (PEC I a PEC VIII, e PEC Complementar), a seleção e atuação dos alunos ocorrerá seguindo os seguintes critérios:

4.6.1 Os alunos selecionados após processo seletivo, serão remanejados pelos professores conforme necessário e de acordo com o período de curso matriculado, para que possam auxiliar em períodos, de preferência, abaixo do seu.

4.6.2 A atuação e as atividades a serem desempenhadas nesta disciplina serão especificadas conforme cada a ação extensionista e o aluno monitora receberá orientações posteriormente, de acordo com cada projeto.

4.6.3 Haverá mais de um professor orientador.

4.6.4 Esta disciplina poderá ou não conter apresentação de trabalho científico, sendo determinado por cada professor.

4.6.5 Vale ressaltar que as demais regras presentes neste edital valem como regra para desenvolvimento das atividades.

5. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR E CERTIFICAÇÃO

5.1 O PID terá **duração de 11 (onze) meses** (de fevereiro a dezembro), sendo que ao final do primeiro semestre letivo, o Monitor passará por uma Avaliação de Desempenho de Atividades, que será realizada em conjunto pelo Professor da Disciplina de sua atuação e pela Coordenação Acadêmica e pela Coordenação do Programa de Tutoria, que irão aprová-lo ou não, para a continuidade no PID por mais 5 (cinco) meses. Ao final do segundo semestre letivo, o Monitor também passará pela mesma avaliação, a fim de se verificar se o mesmo apresentou resultados satisfatórios na realização de suas atividades gerais.

5.2 Análise de situação acadêmica do Monitor (notas e frequências às aulas do seu período de curso);

5.3 Realização das atividades solicitadas pelo Professor Orientador da Disciplina;

5.4 Êmpenho na realização das atividades planejadas junto ao Programa de Tutoria: Atendimento por 01 hora semanal aos alunos inscritos nos Grupos de Estudo Orientados (GEO).

5.5 Elaboração do Plano de Estudos a ser realizado e de material de apoio pedagógico direcionado aos alunos inscritos no Programa.

5.6 Cumprimento da carga horária semanal total estabelecida para o exercício de suas funções, que deverão ser destinadas a atendimentos individuais e/ou coletivos referentes ao conteúdo da Disciplina de sua atuação;



- 5.7 Entrega dentro do prazo estabelecido dos “documentos” necessários: Listas de presença; Folha de ponto; Plano de Trabalho ou Cronograma de Atividades do PID (se solicitados pelo respectivo Professor e/ou pela Coordenadora Pedagógica do Programa); Relatórios parcial e final de desenvolvimento de atividades no Programa;
- 5.8 Utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem CANVAS para disponibilizar um questionário (com no mínimo dez questões) mensalmente sobre a disciplina para treinamento;
- 5.9 Submissão de um Trabalho científico, preferencialmente num dos Eventos Acadêmico-Científicos da Faculdade e apresentado ou por outras instituições conforme especificado no item 4.4.
- 5.10 Comprometimento para com as atividades realizadas junto aos alunos que estão em curso de sua Disciplina de atuação;
- 5.11 Participação nas reuniões estabelecidas pela Coordenadora Acadêmica do Programa e pela Coordenadora do Programa de Tutoria da FAME.
- 5.12 Os alunos devem realizar as atividades propostas de forma *presencial* (teórico e prática). Os monitores devem seguir conforme protocolo de segurança pré-estabelecidos pela Comissão de Biossegurança e pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da FAME caso haja necessidade.
- 5.13 Caso o desempenho das atividades do Monitor no Programa não seja satisfatório acarretando no seu desligamento, sua vaga na disciplina **poderá** ser assumida pelo próximo aluno/candidato, seguindo a colocação na lista de aprovação da prova de conhecimentos específicos realizada no processo seletivo; incluindo análise de sua situação acadêmica atual no curso, devendo esta atender aos quesitos necessários para a ocupação da vaga. Em caso de substituição, o Monitor que assumiu a vaga receberá o Certificado (se em condição de desempenho satisfatório) correspondente ao seu tempo de atuação no Programa.
- 5.14 O tempo máximo de permanência do Monitor no Programa, dentro da mesma Disciplina é de 11 (onze) meses, correspondendo a 2 (dois) semestres letivos. O monitor poderá participar do Programa somente em outras disciplinas durante o curso, desde que aprovado em novo concurso.
- 5.15 Não serão fornecidos certificados e/ou declaração de desenvolvimento parcial ou incompleto das atividades referentes ao PID. Assim como não serão fornecidos certificados divididos em dois semestres letivos.
- 5.16 Durante o período correspondente à sua participação no PID como monitor, o aluno **não poderá ser reprovado em nenhuma disciplina cursada**, o que ocasiona o seu desligamento automático do Programa com consequente perda do certificado.



6. DOS PRAZOS

6.1 Da entrega da documentação:

6.1.1 As **Listas de presença** devem ser entregues no máximo até o dia 30 do mês de atuação. **NÃO** receberemos listas após o dia 10 do mês subsequente. Com risco de perda de bolsa referente ao mês de atuação, pois **NÃO** serão concedidos pagamentos de bolsas retroativas.

6.1.2 Os **Relatórios** (digitado e assinado pelo professor) serão recebidos conforme datas informadas abaixo:

6.1.2.1 **PARCIAL**: que deverá ser entregue até 28/06/2024

6.1.2.2 **FINAL**: que deverá ser entregue até dia 16/12/2024

OBS: No relatório final deverá vir anexado o **comprovante de apresentação Trabalho Acadêmico-científico**, conforme especificado no item 4.4.

6.1.3 Só serão aceitos lista de presença, Relatório semestral, final e certificados impressos. Favor não enviar nada por e-mail. (Horário do setor é de 08h00min as 17h00min).

6.1.4 Caso o aluno monitor deixar de cumprir com as atividades por três meses consecutivos, este **será desligado do programa**, conforme consta no Edital 01.

6.1.5 **NÃO** serão aceitos nenhuma documentação após esses prazos informados acima, sendo o prazo final para a entrega de todos os documentos dia 16 de dezembro de 2024, não havendo possibilidade de estender para o ano seguinte.

6.1.6 O não cumprimento dos prazos acarretará em perda de certificado.

7. DO DESLIGAMENTO

7.1 O aluno que descumprir qualquer orientação prevista no Regulamento ou no Edital do PID **será desligado do mesmo**, perdendo o direito de receber certificação correspondente.

7.2 O aluno que praticar qualquer ato ilícito, durante o desempenho de suas atividades acadêmicas, passará por sindicância interna onde será definida sua situação.

7.3 O aluno que não cumprir a carga horária junto aos alunos e que não acompanhar o professor nas aulas teórico/práticas durante os dois semestres letivos, será desclassificado

7.4 O aluno que por qualquer motivo, previsto neste Regulamento ou em seu Edital, for desligado do Programa perderá, por conseguinte, sua bolsa sob a forma de desconto na mensalidade e não receberá Certificado parcial nem total, por participação, mesmo que já tenha cumprido as suas tarefas nos meses previstos para dedicação ao PID. Ficando proibido de prestar futuros concursos do programa.



7.5 O desligamento do aluno lhe dará direito de recurso junto à Coordenadora Acadêmica do Programa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação oficial da decisão, que deverá ser realizada por escrito, devidamente protocolada e dirigida ao aluno em questão.

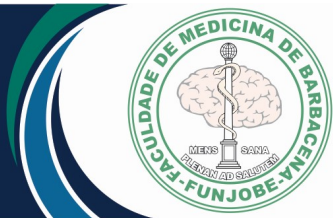
7.6 O recurso deverá ser apresentado pelo Monitor por escrito, em duas vias de igual teor, e entregue à Coordenadora Acadêmica do Programa dentro do seu horário habitual de funcionamento. Após análise e parecer da Coordenadora Pedagógica do Programa juntamente com o Professor Orientador da Disciplina de atuação, o recurso será encaminhado à Diretoria, a quem caberá à decisão final.

8. DO ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

8.1 Ao final do segundo semestre letivo, a Coordenadora Acadêmica do Programa, juntamente com os Professores Orientadores das Disciplinas, fará uma avaliação de impacto do Programa em termos de melhoria do curso, bem como do processo de aprendizagem, de desenvolvimento acadêmico do Monitor e de efeito multiplicador junto ao conjunto de alunos da Instituição de Ensino, a fim de verificar aspectos positivos e outros que poderão ser reestruturados para os próximos concursos.

9. OBSERVAÇÕES FINAIS

9.1 Quaisquer questões referentes ao Programa de Iniciação à Docência que porventura não tenham sido contempladas neste documento serão levadas pela Coordenadora Acadêmica e à Diretoria Acadêmica, a quem caberá à decisão quanto às novas situações surgidas.



ANEXO B

Os alunos serão selecionados, nos termos deste Edital, para exercerem atividades relativas ao PID/2024 nas Disciplinas abaixo relacionadas, conforme as vagas estabelecidas nos respectivos Projetos de Solicitação de Disciplinas no Programa:

Disciplina	Nº de vagas	Público alvo
1. Anatomia do Aparelho Locomotor	08	alunos do 3º ao 7º períodos
2. Anatomia Humana	06	alunos do 3º ao 7º períodos
3. Bioquímica	02	alunos do 3º ao 7º períodos
4. Ciências Sociais, Saúde e Meio Ambiente.	03	alunos do 4º ao 7º períodos.
5. Citologia e Histologia/Histologia Médica	06	alunos do 3º ao 6º períodos
6. Direitos Humanos e Diversidade Cultural Étnico-racial	04	alunos do 4º ao 7º períodos.
7. Embriologia e Genética	02	alunos do 2º ao 7º períodos.
8. Epidemiologia e Bioestatística	01	alunos do 3º ao 7º períodos
9. Farmacologia I	02	alunos do 5º ao 7º períodos
10. Farmacologia II	02	alunos do 6º aos 7º período
11. Fisiologia Humana I	01	alunos do 3º ao 7º períodos
12. Fisiologia Humana II	02	alunos do 4º ao 7º períodos
13. Fisiopatologia I	02	alunos do 5º ao 7º períodos
14. Fisiopatologia II	02	alunos do 6º e 7º períodos
15. Introdução à Prática Médica	08	alunos do 4º ao 7º períodos
16. Medicina Laboratorial	01	alunos do 6º e 7º períodos
17. Mecanismos de Agressão e Defesa-MAD Microbiologia	02	alunos do 4º ao 7º períodos
18. Neuroanatomo-fisiologia	03	alunos do 4º ao 7º períodos
19. Parasitologia	01	alunos do 4º ao 7º períodos
20. Mecanismos de Agressão e Defesa – MAD Patologia	02	alunos do 4º ao 7º períodos
21. Psicologia Médica	04	alunos do 3º ao 7º períodos
22. Semiologia I e II	04	alunos do 6º ao 7º períodos
23. Programa de Ultrassonografia Point of Care (PUSPoC)	06	alunos do 6º ao 7º períodos
24. Práticas Extensionistas na Comunidade (PEC I a PEC VIII, e PEC Complementar)	18	alunos do 5º ao 7º período
Total	94	



ANEXO C

CALENDÁRIO DE PROVAS PID 2024

Disciplina e Professor (a) Orientador (a)	Tipo de prova	Data da Prova	Horário
Anatomia do Aparelho Locomotor Leonardo Bordoni	Teórica	06/11/2023	11h30min
Anatomia Humana Márcio Cardoso e Pablo	Teórica	06/11/2023	16h00min
	Prática	06/11/2023	08h00min
Bioquímica Ronaldo Ferreira Martins	Teórica	14/11/2023	14h00min
Ciências Sociais e Saúde Flaviany Faria	Teórica	06/11/2023	10h00min
Citologia e Histologia/ Histologia Médica Gualter Funk e Daniel	Teórica	06/11/2023	16h00min
	Entrevista	07/11/2023	15h00min
Direitos humanos e diversidade cultural étnico-racial - Elcha Brito	Teórica	07/11/2023	18h00min
	Entrevista	14/11/2023	18h00min
Embriologia/Genética André Luís Canuto	Teórica	06/11/2023	18h20min
	Prática/Entrevista	09/11/2023	09h00min
Epidemiologia e Bioestatística Jonatan Marques	Teórica	09/11/2023	11h00min
Farmacologia I Ronaldo Martins	Teórica	14/11/2024	15h00min
Farmacologia II Carlos Fernando Moreira	Teórica	08/11/2023	15h50min
Fisiologia Humana I Frederico Frazão	Teórica	07/11/2023	13h00min
Fisiologia Humana II Poliana Marinho	Teórica	07/11/2023	14h30min
Fisiopatologia I Renato Laboissiere	Teórica	06/11/2023	14h45min
	Prática/Entrevista	09/11/2023	14h15min



Disciplina	Professor (a) Orientador (a)	Data da Prova	Horário
Fisiopatologia II Renato Laboissiere	Teórica	06/11/2023	15h30min
	Prática/Entrevista	09/11/2023	15h00min
Introdução à Prática Médica Queila Cristina Machado Pereira	Teórica	10/11/2023	11h00min
Mecanismos de Agressão e Defesa – Microbiologia Cristina Bello	Teórica		13h00min
	Prática		10h00min (Laboratório)
Medicina Laboratorial Rômulo C. Vaz de Mello	Teórica		14h00min
Neuroanatomofisiologia Tarcísio Oliveira	Teórica	08/11/2023	10h30min
	Entrevista	09/11/2023	10h30min
Parasitologia Dayrell	Teórica	13/11/2023	14h00min
			09h30min
MAD - Patologia Geral Renato Laboissiere	Teórica	06/11/2023	14h00min
	Prática/Entrevista	09/11/2023	13h30min
Psicologia Médica Sebastião Vidigal	Teórica	08/11/2023	10h00min
Programa de Ultrassonografia Point of Care (PUSPoC) José Muniz Pazeli	Teórica	06/11/2023	14h00min
	Entrevista	08/11/2023	09h00min
Semiologia I/II Carlos Fernando Moreira	Teórica	08/11/2023	14h30min
Práticas Extensionistas na Comunidade (PEC I a PEC VIII, e PEC Complementar) - Fernanda Carneiro e Lorena Fialho	Teórica	06/11/2023	11h00min às 12h00min
	Entrevista	07/11/2023	10h30min às 12h00min e 14h00min às 19h00min



ANEXO D

DISCIPLINA	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
Anatomia do Aparelho Locomotor	- MOORE, Keith L.; DALLEY II, Arthur F. Anatomia Orientada para Clínica . Guanabara Koogan (Grupo GEN), 6. Ed., 2011. - Apenas os capítulos de Introdução , de Membro Inferior e de Membro Superior .
Anatomia Humana	-GARDNER, E. GRAY, D. J. ; O'RAHILLY, R. <i>Anatomia: estudo regional do corpo humano</i> , Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. -DÂNGELO, J. G.; FATTINI, C. A. <i>Anatomia humana sistêmica e segmentar</i> . 3. Ed. São Paulo: Atheneu, 2007. -MOORE, K. L.; DALLEY, A. F. <i>Anatomia orientada para a clínica</i> . 6. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. -SCHÜNKE, M.; SCHULTE, E.; SCHUMACHER, U. <i>Prometheus atlas de anatomia: anatomia geral e aparelho locomotor</i> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. - Roteiros de aulas práticas.
Bioquímica	-CHAMPE, P. C.; HARVEY, R. A.; FERRIER, D. R. <i>Bioquímica ilustrada</i> . 4. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. -MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. <i>Bioquímica básica</i> . 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. -NELSON, D. L.; COX, M. M. <i>Lehninger princípios de bioquímica</i> . 4. Ed. São Paulo: Sarvier, 2006. -SARVIER, Albert Lehninger. <i>Princípios de Bioquímica</i> . 4. Ed. 2006. Roteiros de aulas teóricas ministradas
Ciências Sociais, saúde e meio ambiente	-Ciências Sociais- Sanarflix: Epidemiologia -Biblioteca virtual: MOONEY, Linda A.; KNOX, David; SCHACH, Caroline. Problemas sociais: uma análise sociológica da atualidade . 9. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. Ebook.
Citologia e Histologia/Histologia Médica	- JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. <i>Histologia Básica</i> . Texto e atlas. 13. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. - CORMACK, D. H. <i>Fundamentos de Histologia</i> . 2. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. - JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. <i>Biologia Celular e Molecular</i> . 8. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. - Roteiro de Aulas Práticas de Citologia e Histologia – Prof. Gualter Funk de Queiroz.
Direitos Humanos e Diversidade Cultural e étnico-racial	-CANDAU, Vera Maria (Org.). Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas . 10. Ed. Petrópolis: Vozes, 2013. -COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos . 12. Ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Ebook. -FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos humanos fundamentais . 15. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Ebook. -RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala . Belo Horizonte: Letramento, 2017.
Embriologia/Genética	- MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. E. <i>Embriologia clínica</i> . 11. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier. - NUSSBAUM, R. L.; MCINNES, R. R.; WILLARD, H. F. <i>Thompson & Thompson genética médica</i> . 9. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier.
Epidemiologia e Bioestatística	1º - Livro: Gordis, Leon <i>Epidemiologia/ Leon Gordis; tradução de Cid Vaz Ferreira; Juliana de Azambuja; Paulo Marcos Ribeiro Sampaio; et al. – 5. Ed. – Rio de Janeiro – RJ: Thieme Revinter Publicações, 2017.</i> Capítulo 2 - Dinâmica da Transmissão das Doenças Capítulos 14 - Da Associação à Causa (Não está disponível na biblioteca virtual, somente na física) 2º livro- Rouquayrol - <i>Epidemiologia e saúde:</i> Capítulo 2 - Epidemiologia, História Natural das doenças, Determinação Social, Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde. Capítulo 11 - Aspectos Epidemiológicos das Doenças Transmissíveis.



	<p>Capítulo 36 - Determinantes sociais da saúde (Está disponível na biblioteca virtual e física).</p> <p>3º Livro - Epidemiologia Clínica - Grant S. Fletcher 2021: Capítulo 11 (Acasos) e 12 (Causalidade). (Está disponível na biblioteca virtual e física, versão 2021). Atenção: No capítulo 11, estudar somente o que foi falado em sala de aula, conforme o que está nos slides. (Hipóteses nula e alternativa, Valor P, intervalo de confiança).</p> <p>4º - Livro: Epidemiologia Básica – 5. Edição; R. Bonita e R. Beaglehole. Capítulo 3: Tipos de Estudos Epidemiológicos. Páginas 39 a 60</p>
Farmacologia I	<p>-GOLAN, David E. (Ed.). Princípios de farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapia. 2. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.</p> <p>-HOWLAND, Richard D.; MYCEK, Mary Juli. Farmacologia. 3. Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.</p> <p>-KATZUNG, B. G. Farmacologia básica e clínica. 9. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.</p> <p>-RANG, H. P. et al. Rang e Dale farmacologia. 7. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>-Roteiros de aulas teóricas ministradas</p>
Farmacologia II	<p>-BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. (Ed.). Goodman e Gilman - as bases farmacológicas da terapêutica. 11. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006.</p> <p>-RANG, H. P. (et al.). Rang e Dale - farmacologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.</p> <p>-GOLAN, David E. (Ed.). Princípios de farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.</p>
Fisiologia Humana I	<p>- Prova objetiva (questões de múltipla escolha) e discursiva constando o conteúdo da Disciplina de Fisiologia Humana I.</p> <p>- As referências bibliográficas serão os roteiros de aulas teóricas ministrados no segundo semestre de 2019</p> <p>Livros: Fisiologia, Berne, Levy e col. 5ª Edição, Elsevier. Fisiologia Humana, Silverthorn, 4ª. Edição. Tratado de Fisiologia Médica, Guyton e Hall, 11ª. edição.</p>
Fisiologia Humana II	<p>MATÉRIAS: Conteúdo Programático da Disciplina de Fisiologia II e roteiros de aulas teóricas.</p> <p>- BERNE, R. M. [et al]. <i>Fisiologia.</i> 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.</p> <p>- GUYTON A. C.; HALL, J. <i>Tratado de fisiologia médica.</i> 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.</p> <p>- SILVERTHORN, D. U. <i>Fisiologia humana: uma abordagem integrada.</i> 2. ed. São Paulo: Manole, 2003.</p>
Fisiopatologia I	<p>BOGLIOLO, L.; BRASILEIRO-FILHO, G. <i>Bogliolo patologia.</i> 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.</p> <p>KUMAR, Vinay (Et al). <i>Robbins e Cotran: patologia - bases patológicas das doenças.</i> 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.</p> <p>RUBIN, E.; GORSTEIN, F. R. <i>Patologia: bases clinicopatológicas da medicina.</i> 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.</p>
Fisiopatologia II	<p>-BOGLIOLO, L.; BRASILEIRO-FILHO, G. <i>Bogliolo patologia.</i> 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.</p> <p>-KUMAR, Vinay (Et al). <i>Robbins e Cotran: patologia - bases patológicas das doenças.</i> 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.</p> <p>-RUBIN, E.; GORSTEIN, F. R. <i>Patologia: bases clinicopatológicas da medicina.</i> 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.</p>
Introdução à Prática Médica	<p>- SOUZA, Maria Helena Soares de. Hospital: manual do ambiente hospitalar. 4. ed. Curitiba. Divulgação Cultural, 2015.</p> <p>- Resumo da disciplina pleiteada, que se encontra na plataforma CANVAS: https://fame.instructure.com/login/canvas (acessar com o login do aluno)</p>
Medicina Laboratorial	<p>- BURTIS, C. A.; ASHWOOD, E. R. <i>Fundamentos de química clínica.</i> 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.</p> <p>- ERICHSEN, E. S. (et al). <i>Medicina laboratorial para o clínico.</i> Belo Horizonte: Coopmed, 2009.</p> <p>- HENRY, J. B. (Ed). <i>Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais.</i> 20. ed. Barueri: Manole, 2008.</p> <p>- Roteiros de aulas teóricas ministrados em aulas.</p>



Mecanismos de Agressão e Defesa – MAD-Microbiologia	<p>- BROOKS, G. F.; BUTEL, J. S.; MORSE, S. A. <i>Jawetz, Melnick & Adelberg: microbiologia médica</i>. 24. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.</p> <p>- MIMS, C et al. Microbiologia médica. 3. ed. São Paulo: Manole, 2005.</p> <p>- MURRAY, P. R. (Et al). <i>Microbiologia médica</i>. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.</p> <p>- NEVES, D. P. <i>Parasitologia humana</i>. 11. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.</p> <p>CONTEÚDOS DE ESTUDOS PARA A AVALIAÇÃO TEÓRICA ESPECÍFICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Morfologia e Fisiologia Bacterianas;• Métodos de identificação laboratorial de doenças bacterianas, fúngicas e virais;• Biologia de vírus;• Principais doenças virais;• Doenças fúngicas-cutâneas, subcutâneas e profundas;• Reconhecimento das principais formas de parasitas, necessárias ao reconhecimento e diagnóstico de doenças parasitárias; <p>Virulência dos seguintes grupos bacterianos: Enterobactérias, Cocos Gran-Positivos Aeróbicos, Micro-bactérias e Anaeróbios.</p>
Neuroanatomofisiologia	<p>-Bibliografia: Neuroanatomia Funcional - Prof. Ângelo Machado.</p> <p>- KIERNAN, J. A. <i>Neuroanatomia humana de Barr</i>. 7. ed. São Paulo: Manole, 2003.</p> <p>- MACHADO, A. B. M. <i>Neuroanatomia funcional</i>. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.</p> <p>- MENESES, M. S. <i>Neuroanatomia aplicada</i>. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.</p> <p>- SNELL, R. S. <i>Neuroanatomia clínica para estudantes de medicina</i>. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.</p> <p>- HENRIQUES, G. <i>Manual de Neuroanatomia Clínica</i>. 1. Ed. Belo Horizonte: Rona editora, 2014.</p>
Parasitologia	Parasitologia humana (13ª edição) – David Pereira Neves
Mecanismos de Agressão e Defesa – MAD - Patologia	<p>- BOGLIOLO, Luigi; BRASILEIRO FILHO, Geraldo. Bogliolo patologia. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.</p> <p>- KUMAR, Vinay (Et al). Robbins e Cotran: patologia - bases patológicas das doenças. 9.ed Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.</p> <p>- RUBIN, Emanuel,; GORSTEIN, Fred. Rubin Patologia: bases clinicopatológicas da medicina.. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.</p>
Psicologia Médica e Ética	<p>-EIZIRIK, Cláudio Laks, BASSOLS, Ana Margareth Siqueira. O ciclo da vida humana: uma perspectiva psicodinâmica. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. Cap. 1, 2 e 7.</p> <p>-Zimmermann, Davi Epebal, ARTES MÉDICAS, Fundamentos Psicanalíticos. 1º. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Cap. 5, 6, 7, 8 e 13.</p> <p>-Conteúdo programático do curso de Psicologia Médica é Ética.</p>
Práticas Extensionistas na Comunidade (PEC I a PEC VIII e PEC Complementar)	RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira. Disponível pelo link abaixo: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf
Programa de Ultrassonografia Point of Care (PUSPoC)	<p>1) Vídeo aula - Princípios físicos</p> <p>2) Vídeo aula - PoCUS pulmonar Básico</p> <p>3) Vídeo aula - Janelas cardíacas</p> <p>4) Vídeo aula – PoCUS em Nefrologia</p> <p>Os vídeos estarão disponíveis na plataforma CANVAS: https://fame.instructure.com/login/canvas (acessar com o login do aluno).</p>
Semiologia I e II	<p>-PORTO, C. S. Exame clínico: bases para a prática médica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.</p> <p>-PORTO, C. S.; PORTO, A. L. Semiologia médica. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.</p> <p>-BENSEÑOR, I. M.; ATTA, J. A.; MARTINS, M. A. Semiologia clínica. São Paulo: Sarvier, 2002.</p> <p>-BENSEÑOR, I. M.; ATTA, J. A.; MARTINS, M. A. Semiologia clínica. São Paulo: Sarvier, 2002.</p> <p>-PORTO, C. S. Exame clínico: bases para a prática médica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2008.</p> <p>-PORTO, C. S.; PORTO, A. L. Semiologia médica. 6. ed. Rio de Janeiro:</p>



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
(32)3339-2950 / www.funjob.edu.br

	GuanabaraKoogan, 2009.
--	------------------------

Barbacena, 05 de outubro de 2023.

Dr. Marco Aurélio Bernardes de Carvalho

Diretor Acadêmico
FAME/FUNJOBE

Fernanda Batista e Silva

Coordenadora Acadêmica do PID
FAME/FUNJOBE